



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 045/90 de 10/10/90

"DISPÕE SOBRE A SUBVENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTE DE 3º GRAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, etc...

DECRETA:

ART. 1º - O chefe do Poder Executivo Municipal, * subvenciona para o ano letivo de 1990 e, exercícios futuros em até 100% (Cem por cento) do transporte de Estudantes residentes e domiciliados no Município de Serra Alta, e que * frequentam a Faculdade de Palmas (PR).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data* de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Alta.
10 de Outubro de 1990.


LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL


DARCI CERIZOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO - 90/90

